

Diário Oficial Número: 27643

Data: 03/12/2019

Título: PORTARIA Nº 873/2019/GP/DETRAN/MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15738/#e:15738/#m:1132242>

PORTARIA Nº 873/2019/GP/DETRAN/MT

A PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 009/2019, no uso de suas atribuições descritas no artigo 82, §2º da Lei Complementar nº 207/2004;

Considerando a Portaria nº 435/2019/GP/DETRAN, publicada no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso em 28 de junho de dois mil e dezenove, página 52;

Considerando a solicitação do servidor, para que fosse providenciado um Defensor Dativo no Processo Administrativo Disciplinar sob o protocolo nº 305295/2019, onde consignou se em Ata a necessidade desta nomeação; **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Sr. ^a **LUIZA MARIA VOLPATO VIEIRA**, matrícula funcional 256666, servidora do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, para, na condição de Defensora Dativa do acusado **T. F. DE C.**, acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2019/DETRAN e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir ao acusado a Ampla Defesa e o Contraditório, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2019.

ANNDREYA PAULLA MARTINS MILHOMEM

Presidente PAD 009/2019

Original Assinado*